



FREGUESIA DE VERMOIL
Contribuinte N.º 507 674 065

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELECÇÃO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, no Edifício da Junta de Freguesia de Vermoil reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Carlos José Mendes dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Vermoil, 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri, Ilídio Manuel da Mota, Maria Eugénia Rodrigues Mendes, Tesoureira da Junta de Freguesia de Vermoil, 2.º vogal efetivo e Ana Paula Gaspar Costa, 2.º Secretário da Assembleia da Freguesia, 2.º vogal suplente, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme Artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Classificação na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (ordenada alfabeticamente)

Nome do candidato	Classificação obtida
Zélia Flora Fernandes Garcia Gaspar	6.5 Valores

Em conformidade com os artigos 31.º e 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o Artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores, por escrito, para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão.

Nos termos do artigo 51.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de



FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte N° 507 674 065

Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia em info@jf-vermoil.pt.

O Júri deliberou, igualmente, que o candidato aprovado deverá ser oportunamente notificado, através de ofício registado, para a realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP).

Por fim, o Júri deliberou afixar a respetiva ata no átrio Junta de Freguesia e no site www.jf-vermoil.pt, para poder ser consultada a relação de candidatos admitidos.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

1.º Vogal efetivo que substituiu o
Presidente do Júri,



(Carlos José Mendes dos Santos)

O 2.º Vogal Efetivo,



(Maria Eugénia Rodrigues Mendes)

O 2.º Vogal Suplente,



(Ana Paula Gaspar Costa)